



PIAUI

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 156/2020 – GP

Teresina/PI, 14 de abril de 2020

Ao Exmo. Sr.

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Governador do Estado do Piauí

Av. Antonino Freire, 1450, Centro, CEP 64.001-040, Teresina/PI

Assunto: Extensão do auxílio merenda para as famílias de todos os alunos matriculados na rede estadual de ensino, independentemente de cadastro no Bolsa Família

Senhor Governador,

As necessárias medidas restritivas implementadas para o enfrentamento da atual crise sanitária estão impactando consideravelmente na renda de diversas famílias. Nesse contexto, os governantes estão realizando diversas ações com vistas a amparar a população.

Exemplo disso é o programa do Governo do Estado do Piauí, por meio da Secretaria Estadual de Educação, de concessão de auxílio merenda no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para as famílias de estudantes da rede pública estadual de ensino que são cadastradas no Bolsa Família.

Entendemos, entretanto, que o requisito de possuir cadastro no Programa Bolsa Família, apesar de razoável, acaba por excluir as famílias cujos filhos estão matriculados na rede estadual de ensino e, igualmente, estão passando por severo aperto orçamentário em decorrência da paralisação das atividades não essenciais.

Assim, **solicitamos a extensão da política social de auxílio merenda às famílias de todos os alunos matriculados na rede estadual de ensino, independentemente de fazerem parte do Programa Bolsa Família, em especial às famílias que têm filhos com deficiência e não participam do citado programa.**

Ressaltamos que o pedido ora formulado, também enviado ao Secretário de Educação, é uma medida de justiça, uma vez que tem por objetivo amenizar as dificuldades das famílias piauienses neste momento delicado, principalmente se considerado o caráter eminentemente alimentar do benefício.

Na certeza de podermos contar com a colaboração de V. Ex.^a, colocamo-nos à disposição e aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevado respeito e distinto apreço.

Atenciosamente,


Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí


Joaquim Santana Neto
Presidente da Comissão de Defesa dos
Direitos da Pessoa com Deficiência

1/1